



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PORTARIA Nº 132/2023/SCR - Manaus, 22 de maio de 2023**

Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 22-5 e 23-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 114/2023, em que o Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Manaus informa, em caráter de urgência, a ausência da Excelentíssima Juíza do Trabalho MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES, Juíza Titular da referida unidade judiciária, por motivo de saúde, conforme encaminhamento emitido pela Coordenadoria de Saúde do TRT 11ª Região à fl. 2, bem como solicita a designação de Magistrado Substituto, tendo em vista o afastamento do douto Magistrado CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, Auxiliar da 6ª VTM, em razão de gozo de férias;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 110/2023, proveniente do DP 6831/2023, juntado aos presentes autos (fls. 3-9), em que o Excelentíssimo Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, solicita a designação de magistrado para presidir audiência a ser realizada no dia 23-5-2023, às 08h20, Processo nº

0000160-73.2023.5.11.0006, em face do seu afastamento para fruição de férias no período de 22-5-2023 a 20-6-2023, bem como da declaração de suspeição da douta Magistrada MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP 7822/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 22-5-2023 e 23-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região